



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO-SP
Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 144ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro-SP, Data: 18/01/2023 (quarta-feira), local: Sindicato Rural, Início: 09h40, Encerramento: 16:30h;

Membros presentes: Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA, e Wander Luís Carvalho Bastos, do Sindicato Rural de Cruzeiro e Lavrinhas;
Elias Adriano Santos, vice-presidente do COMDEMA, da Associação Jaguamimbaba;
Paula dos Reis Inácio de Souza, da CATI;
Eddie van Tilburg, da Associação das Indústrias de Cruzeiro;
Andressa Souza Almeida, do Grupo Escoteiro Amantikir 418/SP;
Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel, da Secretaria da Educação;
Paulo Henrique dos Santos Corrêa e Eliane Almeida Silva, da Secretaria de Meio Ambiente.
Convidados:
Juliana Puccinni Vianna, Presidente da Casa dos Conselhos, e Samuel de Souza Pereira Pinto, estagiário da SEMA.

Sr. Fabiano abriu a reunião, realizou a leitura da pauta e solicitou aprovação com inclusão do tema sobre a proibição de construir a menos de 50m de cursos d'água imposta pela lei de uso e ocupação do solo, sendo aprovado por todos. Pauta: Pauta: 1- Aprovação da Pauta. 2- Aprovação da ata da Reunião Ordinária n. 143. 3- Tombamento Igreja e escola do Batedor e ativação do COMPRESP. 4- Usina de reciclagem de RCC: Consórcio Novo Vale Histórico. 5- Informes gerais.

Em seguida, Sr. Fabiano solicitou aprovação da ata da Reunião Ordinária 143, sendo aprovada pelos presentes.

Fabiano lembrou que a situação das áreas não edificáveis a menos de 50 metros de rios e córregos já foi discutida anteriormente, porém houve informação de que a lei não poderia ser alterada em menos de 1 ano após sua aprovação e que agora a situação deve ser debatida com a Prefeitura de forma a chegar numa solução que seja ideal para o meio ambiente e também para os proprietários de terrenos em área urbana. Elias acrescentou que o artigo da lei gera insegurança jurídica às ações de licenciamento na cidade sobre aplicar o dispositivo de área de preservação permanente da lei 12.651/2012 ou a lei municipal. Foi decidido que as Secretarias envolvidas no tema devem ser convidadas a participar da próxima Reunião Ordinária com este tema em pauta.

Em seguida, Wander solicitou inverter a pauta e iniciou o tema sobre os RCCs, lembrando que o município possui um aterro não licenciado próximo às obras do Hospital Regional, acrescentando que este foi inspecionado pela CETESB em 18/11/2022, que uma empresa particular manifestou interesse em operar usina de reciclagem no município em parceria com a Prefeitura e que a SEMA não omitiu a existência do aterro na Manifestação Ambiental para licenciamento do hospital junto à CETESB. Wander também informou que o Consórcio Novo Vale Histórico está em vias de receber uma usina móvel de RCCs, já tendo sido repassado o valor para o "cavalinho", conforme reunião em que esteve presente em São José do Barreiro com prefeitos dos municípios do Consórcio.



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO-SP

Lei Municipal Nº3985/10

Sobre o COMPRESP- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, Wander informou que a SEMA precisou responder ao Ministério Público acerca do tombamento da Igreja da Fazenda Batedor e no ofício solicitou que o tema seria levado ao COMDEMA, que deve indicar membro a participar do COMPRESP. Paulo Henrique informou que Ofício convidando o Padre da Paróquia Nossa Senhora de Fátima foi enviado, tendo em vista ser importante ouvir se há intenção de uso pela Igreja. Após discussões, foi concluído que o COMDEMA não deve ser opor à manutenção da igreja no local devido aos impactos do desfazimento e que a Igreja poderá ser integrada no futuro à ações de educação ambiental, bem como para permitir o acesso de civis ao local dentro dos limites impostos pelas unidades de conservação. Sra. Juliana informou que reunião com membros da sociedade civil interessados em instalar o COMPRESP já estava agendada para 20 de janeiro de 2023, às 15h, no Museu de Cruzeiro e que se possível o COMDEMA já poderia indicar o seu provável representante e suplente. Ficou decidido que o representante do COMDEMA no COMPRESP será Paula e o suplente, Eddie.

Antes dos informes gerais, Paulo Henrique lembrou que em reunião anterior foram indicados os nomes dos membros do COMDEMA para a Câmara Técnica de gestão do FUMDEMA, porém havia faltado a indicação do presidente. Ficou decidido que Elias será o presidente da CT FUMDEMA, Andressa, que seria suplente, será titular, sendo indicado como novo suplente a Sra. Rosana. Nos informes gerais, Elias informou que há editais para financiamento de projetos abertos pelo FEHIDRO e que é importante que o COMDEMA envie ofício formalizando o fato à Prefeitura e SAAE.

Fabiano agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30 min e eu, Ad. hoc, Paulo Henrique, que secretariei esta reunião, encerro a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Prof. PHHOC

Presentes na 245ª

Eliane - *ES*
Fabiano - *[Signature]*
Wander - *[Signature]*
Eliar - *[Signature]*
Eddie - *[Signature]*
Paula - *[Signature]*
Andressa -
Rosana -
Paulo -